

Pa. Contratada: Construtora MW Ltda - Me. Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato e Execução das Obras até 31/03/2017. Processo de Licitação: 1003001/2015. Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso II, da Lei 8666/93.

Ubiraci Soares Silva
Prefeito Municipal.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO. CREDENCIAMENTO Nº 003/2016. Objeto: contratação de empresa ou pessoa física para realização de serviços médicos eletivos, para atendimento aos usuários do SUS do município de Novo Progresso/Pa, com exceção dos atendimentos de plantões, urgências e emergências, com a remuneração diferenciada de serviços assistenciais de saúde equivalente a Tabela da Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos - CBHPM, da Associação Médica Brasileira - AMB. HOMOLOGO o Credenciamento da empresa: Clínica Médica Amaral & Macruz Ltda - Me, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 25.099.028/0001-59. CONTRATO Nº 1108002/2016/PMNP. Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Progresso/Pa. Contratada: Clínica Médica Amaral & Macruz Ltda - Me. Vigência Contratual: 11/08/2016 à 31/12/2016. HOMOLOGO o Credenciamento da empresa Infecto Serviços Médicos Ltda - Me, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 22.945.387/0001-91. CONTRATO Nº 1208001/2016/PMNP. Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Progresso/Pa. Contratada: Infecto Serviços Médicos Ltda. Vigência Contratual: 12/08/2016 à 31/12/2016.

CREDENCIAMENTO Nº 002/2016. Objeto: contratação de empresa ou pessoa física para realização de serviços médicos para atendimento de procedimentos médicos de plantões, urgência e emergência aos usuários do SUS do Município de Novo Progresso/Pa, de acordo com a tabela de honorários de Novo Progresso/Pa. HOMOLOGO o Credenciamento da empresa: Clínica Médica Amaral & Macruz Ltda - Me, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 25.099.028/0001-59. CONTRATO Nº 1108001/2016/PMNP. Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Progresso/Pa. Contratada: Clínica Médica Amaral & Macruz Ltda - Me. Vigência Contratual: 11/08/2016 à 31/12/2016. Ubiraci Soares Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO/RATIFICAÇÃO DE DISPENSA. CONTRATO Nº 1208002/2016/PMNP. PROCESSO: 0808001/2016.

Locatária: Prefeitura Municipal de Novo Progresso/Pa. Locadora: Maria de Fátima Alves Ferreira. Objeto: Locação de Um Imóvel Residencial, com Área Total Construída de 42,00m², Situada na Rua Siderópolis, Lote 10, Quadra 03, S/N, Vila Isol (Km 1.000), Município de Novo Progresso/Pa, Para Fins de Residência do Médico Raudélis Suarez Suarez, Visando Atender as Finalidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Global: R\$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais). Vigência do Contrato: 15/08/2016 à 31/12/2016. Ratifico a Dispensa de licitação na forma da lei 8.666/93 em 11/08/2016.

CONTRATO Nº 1507001/2016/PMNP. Processo: 1107001/2016. Locatária: Prefeitura Municipal de Novo Progresso/Pa. Locadora: Lider Imóveis Eireli Me - CNPJ 15.055.690/0001-53. Objeto: Locação de um Imóvel Residencial Urbano, com Área Total Construída de 220,00m², Situado na Rua 7 de Setembro, nº 565, Bairro Rui Pires de Secretaria Municipal de Saúde de Novo Progresso/Pa (Semsu Lima, Município de Novo Progresso/Pa, Para Fins Instalação Da). Valor Global: R\$ 13.750,00 (treze mil setecentos e cinquenta reais). Vigência do Contrato: 16/07/2016 à 31/12/2016. Ratifico a Dispensa de licitação na forma da lei 8.666/93 em 12/07/2016.

Ubiraci Soares Silva
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO/RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE. Contrato nº 0405001/2016/PMNP. Processo: 0405001/2016. Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Progresso/Pa. Contratado: Alves Ramos & Valadão Advogados Associados CNPJ/MF 24.349.819/0001-27. Objeto: Contratação de Assessoria Jurídica Para Atuar no Tribunal de Contas em Santarém/Pa e Belém/Pa, Para Acompanhar Andamento Processual de Interesse Dessa Municipalidade. Valor Global: 55.300,00 (cinquenta e cinco mil e trezentos reais). Vigência do Contrato: 04/05/2016 à 31/12/2016. Ratifico a Inexigibilidade de licitação na forma da Lei 8.666/93 em 04/05/2016. Ubiraci Soares Silva - Prefeito Municipal.

Protocolo 1007100

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

LEI Nº 917/2016 - DE 05 DE SETEMBRO DE 2016. Dispõe sobre a aprovação do Projeto de Urbanização denominado RESIDENCIAL SELECTAS. A Câmara Municipal de Paragominas, Estado do Pará, aprova e o Prefeito Municipal Sanciona a seguinte Lei.

1º Fica aprovado o Projeto de loteamento denominado **RESIDENCIAL SELECTAS**, inserido no perímetro urbano da cidade de Paragominas, com área total de 144.350,00m², (cento e quarenta e quatro mil trezentos e cinquenta metros quadrados) de interesse de **VIVACE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.837.840/0001-67, situada na avenida Vinícius de Moraes, nº 694, Bairro Promissão II, nesta cidade. **Art. 2º** - O loteamento consiste na implantação de 303 (trezentos e três) lotes residenciais e comerciais. **Art. 3º** - Fica reservado para o Patrimônio Público Municipal uma área contendo 8.020,32m² (oito mil e vinte inteiros e trinta e dois centésimos quadrados) referente a quadra 15, destinada a equipamentos públicos, mais as áreas destinadas a ruas e avenidas contendo 33.149,64m² e uma área contendo 28.918,17m² relativa a área de preservação permanente. **Art. 4º** - Fica estabelecido o compromisso do empreendedor em executar a implantação de toda a infra-estrutura necessária tais como pavimentação, eletrificação (com iluminação pública), drenagem pluvial, conforme especificações dos projetos complementares adequados as normativas da Caixa Econômica Federal, incluindo a Implantação da rede de distribuição d'água potável e tratamento de esgoto sanitário de acordo com as especificações e normas técnicas adotadas pela Agencia de Saneamento de Paragominas - SANEPAR; **Art. 5º** - Integram a presente Lei, as seguintes peças técnicas: **1.** Planta Topográfica Plani-altimétrica do loteamento e respectivo Memorial Descritivo c/ ART; **2.** Projeto de eletrificação (c/ especificações técnicas) e ART; **3.** Carta de anuência da Rede Celpa; **4.** Projeto de drenagem pluvial (c/especificações técnicas) e ART; **5.** Projeto de distribuição d'água potável, (c/especificações técnicas); e ART; **6.** Projeto de Pavimentação, (c/especificações técnicas); e ART; **7.** Licença Prévia Ambiental expedida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA; **Art. 6º** - Fica o empreendedor ciente da obrigatoriedade de registrar o loteamento no Cartório de Registro Imobiliário no prazo de 180 dias a contar da data de publicação desta Lei, sob pena de caducidade da mesma. **Art. 7º** - As despesas com o registro imobiliário e implantação das obras de infra-estrutura, deverão ser custeadas com recursos do empreendedor. **Art. 8º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, 05 de setembro de 2016. João Bosco Gabriel - Prefeito em Exercício.

Protocolo 1006283

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20160406
ORIGEM: CARONA Nº A/2016-002SEMMA**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS CONTRATADA(O: J. BOSCO DE ALENCAR- EPP
OBJETO: Adesão a ARP nº 20150311 oriunda do Pregão Presencial nº 9/2015-002SEHAB objetivando a contratação de serviços de infraestrutura e organização de evento que fará alusão aos 18 anos da FLONA CARAJÁS que acontecerá de 14 a 16 de Agosto de 2016 no município de Parauapebas, estado do Pará.
VALOR TOTAL: R\$ 84.440,00 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais)
VIGÊNCIA: 28 de Junho de 2016 a 28 de Setembro de 2016
DATA DA ASSINATURA: 28 de Junho de 2016

Protocolo 1006738

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
NOTIFICAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio da Sr. Pregoeiro, vem NOTIFICAR a empresa GLOBAL COMERCIAL EIRELI-ME para a apresentação das Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista, bem como a Certidão Judicial Civil (Falência e/ou Concordata), devidamente válidas, para celebração de contrato, decorrente da licitação na modalidade PREGÃO, nº 9/2016-002SEMSA.

Ressaltamos que o prazo final para assinatura do contrato, ou apresentação de manifestação/justificativa (direito de defesa e contraditório), será de 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento desta, na Coordenadoria de Licitações e Contratos, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no MORRO DOS VENTOS, S/N-BEIRA RIO II-PARAUPEBAS/PA.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em Lei, no instrumento convocatório, bem como na Ata de Registro de Preços nº 20160205, inclusive com a declaração de inidoneidade e/ou impedimento de licitar com a Administração por até 02 (dois) anos.

Sendo o que de momento nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

PARAUPEBAS - PA, 31 de agosto de 2016.

RODRIGO GONÇALVES RIBEIRO
Pregoeiro

Protocolo 1006743

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ORIGEM: CONTRATO Nº 20150359
DECORRENTE: CARONA Nº A/2015-010PMP**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/SEMSA CONTRATADA (O): CAETANO & PINHEIRO LTDA
OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preço - ARP 01/2015SAAEP oriunda do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial, nº 001/2015SAAEP, tem por objeto aquisição de combustível para atender a demanda dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde no município de Parauapebas, no Estado do Pará.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 1.431.500,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e um mil, quinhentos reais).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 20 de Agosto de 2015 a 19 de Agosto de 2016

1º ADITIVO VIGÊNCIA: 20 de Agosto de 2015 a 31 de Dezembro de 2016

PRAZO ADITADO AO 1º TAC: : 19 de Agosto de 2016 a 31 de Dezembro de 2016.

DATA DO ADITIVO: 18/08/2016.

Protocolo 1006744

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2016-01SEMURB**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, mediante a Comissão de Licitação devidamente designada, torna público que às 10:00 horas do dia 30 de Setembro de 2016, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, para a (o) Contratação de empresa para execução de obra de construção de 05 (cinco) unidades de academia ao ar livre, no Município de Parauapebas, Estado do Pará, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se nas dependências da Coordenadoria de Licitações e Contratos.

O procedimento licitatório obedecerá aos dispostos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, assim como nas demais normas vigentes aplicáveis ao caso.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Coordenadoria de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, localizada no Morro dos Ventos S/Nº, Bairro Beira Rio II, Cidade de Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8h às 17h).

PARAUPEBAS - PA, 13 de Setembro de 2016.

RODRIGO GONÇALVES RIBEIRO
Comissão de Licitação
Presidente

Protocolo 1006745